2021

Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa





Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa (Carta Anual)

Em conformidade com o art. 8°, inciso I e VIII, da Lei 13.303/16, o Conselho de Administração do Banco do Nordeste subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício social de 2020.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

07.237.373/0001-20
Fortaleza/Ceará
Sociedade de Economia Mista
União, por meio do Tesouro Nacional
Sociedade Anônima
Aberto
Regional
Financeiro
Hailton José Fortes
Ernst & Young Auditores Independentes S/S Nome: Eduardo Wellichen Email: eduardo.wellichen@br.ey.com Tel: (11) 2573-3293
Saumíneo da Silva Nascimento Guido Antonio da Silva Carneiro Leonardo Faletti Liduína Aragão Matos Donato Rheberny Oliveira Santos Pamponet Romildo Carneiro Rolim
Romildo Carneiro Rolim Cargo: Presidente
15/06/2021



Índice

1.INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS	4
2.ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	5
3.ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS	
4.POLÍTICAS PÚBLICAS	7
4.1.Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)	7
4.2.Fundo de Investimentos do Nordeste (Finor)	9
4.3.Plano Plurianual	9
4.4.Programa Agroamigo	11
4.5.Programa de financiamento para MPE	11
4.6.Política de Desenvolvimento Territorial (Prodeter)	12
4.7.Crediamigo	13
5.RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	14
6.IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	15
7.ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCO	17
8.FATORES DE RISCO	17
9.DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS	17
9.1.Comentários sobre o Desempenho e Outros fatores que influenciaram o Desempenho Operacional	
10.POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	
11.POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES	
12.OUTRAS INFORMAÇÕES	
12.1.Desempenho dos indicadores estratégicos de resultados	
MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	



POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Lei nº 13.303/16, em seu art. 8º, incisos I, III e VIII, determina a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela sociedade de economia mista, em atendimento ao interesse coletivo que justificou a autorização para a sua criação, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como a divulgação de informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração. Essas informações estão detalhadas a seguir.

1. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. (Banco do Nordeste) é uma instituição financeira múltipla criada pela Lei Federal nº 1649, de 19/07/1952, para atuar no chamado Polígono das Secas, designação dada ao perímetro do território brasileiro atingido periodicamente por prolongados períodos de estiagem. A empresa assumiu então a atribuição de prestação de assistência às populações dessa área, por meio da oferta de crédito.

Está organizado sob a forma de sociedade de economia mista, de capital aberto (atualmente com 55,45% sob o controle direto da União Federal), estando autorizado a operar com todas as carteiras permitidas às instituições financeiras classificadas como Banco Múltiplo.

Em 68 anos, o Banco teve sua atuação ampliada: está presente em 1.990 municípios, abrangendo toda a área dos nove estados da Região Nordeste, além do norte de Minas Gerais (incluindo os Vales do Mucuri e do Jequitinhonha) e do norte do Espírito Santo, com 978 pontos físicos de atendimento, sendo 292 agências e 686 unidades e postos de microcrédito urbano e rural. Atualmente, mantém a liderança na aplicação de recursos de longo prazo e de crédito rural em sua área de atuação.

O interesse público do Banco do Nordeste pode ser visualizado por meio de sua **missão** de "Atuar como o banco de desenvolvimento da região Nordeste", e de sua **visão** de "Ser o banco preferido do Nordeste, reconhecido pela sua capacidade de promover o bem-estar das famílias e a competitividade das empresas da Região".

A missão e visão se concretizam por meio da execução de políticas e programas estrategicamente concebidos com a visão social de melhorar a vida das pessoas, inserindo-as no campo produtivo e permitindo-lhes viver com dignidade.

Por atuar em áreas de grande carência econômica, como o semiárido, a ação do Banco está focada na busca de soluções das grandes questões de desenvolvimento regional, na transformação do Nordeste e sua participação mais efetiva no cenário socioeconômico nacional. Estes são os maiores desafios e principais alvos das políticas do Banco. Assim, atua na ampliação de oportunidades, fortalece os agentes produtivos, produz impactos de interesse da sociedade nordestina, gera empregos, proporciona melhoria da renda das famílias e promove a inclusão social e financeira.

Compete ao Banco do Nordeste:



- Exercer as atribuições conferidas no Decreto-Lei nº 1.376/74, e na Lei nº 7.827/89;
- Administrar o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE);
- Ser agente operador, financeiro e administrador da carteira de títulos do Fundo de Investimentos do Nordeste (Finor);
- Ser agente de crédito do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf);
- Ser operador do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE).

O FNE é o principal instrumento de política pública federal operado pelo Banco do Nordeste e tem o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Nordeste, por meio da execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o plano regional de desenvolvimento, possibilitando, assim, a redução da pobreza e das desigualdades da Região. Provido por recursos federais, o FNE financia investimentos de longo prazo, capital de giro e custeio.

Os recursos do Fundo representam ingressos adicionais para o Nordeste, mas não substituem outros fluxos financeiros do Governo Federal, de órgãos repassadores ou do próprio Banco do Nordeste. O FNE é operacionalizado respeitando diretrizes legais, tais como: destinação de pelo menos metade dos ingressos de recursos para o semiárido; ação integrada com as instituições federais sediadas na Região; tratamento preferencial aos mini, micro e pequenos empreendedores; preservação do meio ambiente; conjugação do crédito com a assistência técnica; democratização do acesso ao crédito e apoio às atividades inovadoras.

Informações adicionais acerca do histórico e das atividades desenvolvidas pelo Banco do Nordeste podem ser consultadas nas seções 6 e 7 do <u>Formulário de Referência</u>, disponível em https://www.bnb.gov.br/demonstrativos-contabeis-e-documentos-cvm>Documentos CVM>Formulário de Referência.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O Banco do Nordeste está autorizado a operar com todas as carteiras permitidas às instituições financeiras classificadas como Banco Múltiplo, exceto com a carteira de crédito imobiliário. O Banco atende empresas de todos os portes e atividades produtivas (*corporate*, grande, média, MPE), setor rural (agronegócio, pequeno e miniprodutor rural e agricultura familiar), setor industrial, infraestrutura comercial e serviços, bem como microfinanças com os programas Crediamigo (microcrédito urbano) e Agroamigo (microcrédito rural). Contempla, também, em seu portfólio de clientes os segmentos Pessoa Física e Governo, este último incluindo instituições do setor público da administração pública direta e indireta.

O Banco do Nordeste apresenta diversas soluções de produtos e serviços disponibilizados para os segmentos da economia, contemplando empreendedores de todos os portes, desde o vendedor informal e o pequeno agricultor familiar, ao grande empresário da indústria, comércio e serviços.

No caso específico do FNE, a família de produtos contempla basicamente operações de crédito para financiamento de longo prazo. No entanto, os demais serviços estão disponíveis para atendimento complementar às necessidades dos beneficiários do FNE. Essa família de produtos contempla: i) crédito (FNE e outras fontes), ii) aplicações e investimentos, iii) seguros, iv)



transações e serviços e v) serviços especializados. Para cada família de produtos e serviços diversas linhas atendem as necessidades dos clientes-foco do Banco.

Informações adicionais acerca dos principais produtos e serviços disponibilizados pelo Banco do Nordeste podem ser encontradas na Seção 7 do <u>Formulário de Referência</u> disponível em https://www.bnb.gov.br/demonstrativos-contabeis-e-documentos-cvm>Documentos CVM>Formulário de Referência.

3. ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS

O Banco do Nordeste desenvolve atividades que atendem às políticas públicas e ao seu objeto social, conforme artigos 3º e 4º do seu Estatuto Social:

- Art. 3°. O Banco tem por objeto social a promoção do desenvolvimento e a circulação de bens por meio da prestação de assistência financeira, de serviços, técnica e de capacitação a empreendimentos de interesse econômico e social.
- §1º. Poderá o Banco praticar todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, prestar consultoria de valores mobiliários, serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob as suas múltiplas formas e o exercício de administração de carteiras de valores mobiliários e de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, inclusive realizar operações relacionadas com a emissão e a administração de cartões de crédito.
- §2°. Como instrumento de execução da política creditícia do Governo Federal, compete ao Banco exercer as atribuições que lhe forem conferidas em lei, especialmente aquelas previstas no Decreto– Lei nº. 1.376, de 12.12.1974 e na Lei nº 7.827, de 27.09.1989.
- §30. O Banco poderá promover em todos os municípios da sua área de atuação, ações destinadas a fomentar o desenvolvimento local, micro e mesorregional, buscando estimular a organização social da comunidade e a formação das cadeias produtivas.
- §4°. O Banco poderá prestar serviços de assessoria, consultoria e gerenciamento de atividades econômicas e financeiras, de políticas públicas, de previdência e de outras matérias relacionadas com sua área de atuação, diretamente ou mediante convênios e termos de parceria com outras entidades ou empresas.
- §5°. Observadas as disposições legais, o Banco poderá constituir e manter subsidiárias, bem como participar de associações e empresas para operações de microcrédito, cartões, seguros e nos mercados de ações e imobiliário, de processamento de dados, de desenvolvimento de tecnologia da informação, de pesquisas, treinamento, assistência técnica e outros assemelhados.
- §60. O Banco estimulará a pesquisa científica, tecnológica, econômica e social, e apoiará atividades socioambientais e culturais, diretamente e/ou em parceria com outras entidades.
- §70. A contratação de financiamentos de interesse governamental e a execução de programas oficiais, mediante a aplicação de recursos da União ou de fundos de qualquer natureza, fica condicionada conforme o caso: a) à colocação dos recursos correspondentes à disposição do Banco e ao estabelecimento da devida remuneração; b) à prévia e formal definição da remuneração dos recursos a serem aplicados em operações objeto de equalização entre os custos



de captação do Banco e os encargos financeiros cobrados do tomador; e c) à prévia e formal definição da remuneração pelos serviços prestados, a qual nunca poderá ser inferior aos custos neles incorridos.

Art. 4°. O Banco manterá, com recursos próprios, órgão técnico de estudos econômicos, ficando autorizado a aceitar contribuições de entidades públicas e privadas, bem como a: I - atribuir a instituições, órgãos ou técnicos especializados a execução parcial de estudos e pesquisas; II - celebrar convênios e termos de parceria para a realização de estudos, pesquisas e outras atividades de interesse mútuo, com entidades públicas e privadas; III - cooperar com outros órgãos e entidades vinculados aos problemas da Região para a execução de projetos que contribuam para o seu desenvolvimento econômico, social e cultural.

4. POLÍTICAS PÚBLICAS

O Banco do Nordeste, em alinhamento à sua responsabilidade institucional, desempenha papel de agente executor de políticas públicas governamentais, por meio da concessão de créditos, alinhados aos Programas, Objetivos e Metas previamente definidos pelo Ministério da Economia e demais Ministérios executores das políticas públicas.

Os recursos dos fundos constitucionais de financiamento são os principais instrumentos de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), a qual estabelece parâmetros para o plano de aplicações dos fundos constitucionais relativos à distribuição espacial dos financiamentos, priorizando algumas áreas, a exemplo do Semiárido, das mesorregiões diferenciadas e das Regiões Integradas de Desenvolvimento (Rides), nas quais são executados projetos de desenvolvimentos no âmbito da agenda do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR).

4.1. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)

O objetivo do FNE é contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região compreendida como a área de atuação da Sudene, por meio de uma política pública de financiamento. A regulamentação do FNE define o BNB como instituição financeira responsável pela administração dos recursos, de modo a promover um fluxo crescente de investimentos nos setores produtivos regionais. Essa ação encontra-se alicerçada pelas diretrizes estratégicas formuladas pelo MDR e pelas prioridades do Condel/Sudene, que se constituem a base para a Programação Regional do FNE realizada anualmente.

Os ativos do FNE totalizaram R\$ 96,27 bilhões ao final do exercício de 2020, apresentando crescimento de 7,8% em comparação com o volume de R\$ 89,29 bilhões alcançado no mesmo período do ano anterior. O saldo das disponibilidades de recursos do FNE, ao término do exercício, atingiu R\$ 2,20 bilhões, representando redução de 63,9% em relação ao saldo existente no final de 2019. Enquanto isso, os saldos a desembolsar relativos a operações de crédito anteriormente contratadas totalizaram R\$ 12,09 bilhões, valor 27,1% menor que os R\$ 16,60 bilhões existentes em dezembro/2019. O saldo de valores de operações de crédito também cresceu em relação a 2019, apresentando aumento de 23,9% e valor de R\$ 79,13 bilhões, líquidos de provisões (R\$ 63,85 bilhões em dezembro/2019). Tais variações foram influenciadas pelo expressivo aumento no volume de contratações com recursos do Fundo (R\$ 25,84 bilhões em 2020).



Seguindo o Plano de Aplicação disposto na Programação FNE, o Banco do Nordeste contratou financiamentos em 2020 no montante de R\$ 19,08 bilhões para os setores Rural, Industrial, Agroindustrial, Turismo e de Comércio e Serviços; R\$ 6,63 bilhões em projetos de infraestrutura; R\$ 11,7 milhões para o Financiamento Estudantil (P-Fies) e R\$ 112,9 milhões para o programa FNE Verde Sol Pessoa Física, este último referente a mini e microgeração geração de energia fotovoltaica para pessoas físicas. Assim, o total geral contratado registrou R\$ 25,84 bilhões no ano, conforme detalhado na Tabela 1.

Por conta do contexto da pandemia, diversas ações internas de aprimoramento no processo de crédito e nos programas de financiamento tiveram de ser implementadas tais como ações de comunicação, prospecção e negociação, que contribuíram para a aplicação do total de disponibilidades desse Fundo Constitucional, mesmo diante da retração da atividade econômica observada no país como um todo. Em termos de quantidade de operações, foram contratadas, em 2020, mais de 711 mil operações de financiamento a produtores rurais, empresas, empreendedores individuais e pessoas físicas, volume que supera o exercício de 2019 em 25,7%. Tal volume de aplicação cobriu 100% da área de atuação do FNE, ou seja, todos os 1.990 municípios sediados nos 11 Estados em que o Banco atua, incluído o norte dos Estados de Minas Gerais (MG) e Espírito Santo (ES).

Tabela 1 - FNE: Contratações por setor econômico

(Valores em R\$ milhões)

	20)19	2020		%	%	
Setor	Operações (a)	Valor (b)	Operações (c)	Valor (d)	e=(c)/(a)-1	f=(d)/(b)-1	
Rural	523.774	7.568,90	590.877	7.673,40	12,8	1,4	
Agroindústria	379	438,4	493	448,9	30,1	2,4	
Comércio e Serviços	32.946	6.955,00	107.101	8.374,30	225,1	20,4	
Indústria	4.029	2.709,40	6.050	2.051,80	50,2	-24,3	
Turismo	938	573	2.004	532,7	113,6	-7,0	
Infraestrutura	122	11.218,30	75	6.636,90	-38,5	-40,8	
Pessoa Física (*)	3.677	94,1	4.529	124,7	23,2	32,5	
Total	565.865	29.557,10	711.129	25.842,60	25,7	-12,6	

Fonte: BNB - Diretoria de Planejamento - Relatório Anual da Administração 2020.

Ainda em relação à desconcentração espacial dos financiamentos do FNE, além da cobertura total em sua área de atuação, destacam-se outros resultados expressivos, a exemplo da aplicação de R\$ 14,07 bilhões para os empreendedores situados no Semiárido, cerca de 54,5% do total contratado, refletindo o direcionamento de recursos a agricultores familiares (Pronaf), produtores rurais e de parte significativa das operações do setor de Infraestrutura (86,0% do total aplicado nesse setor foi direcionado ao Semiárido).

Ressalte-se, ainda, que a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste preconizam o apoio a subespaços regionais, objetivando a redução das desigualdades regionais e a promoção da equidade no acesso às oportunidades de desenvolvimento. Nesse sentido, deve ser ressaltado que o total de financiamentos às microrregiões prioritárias da PDNR (municípios de Baixa Renda e Média Renda) atingiram o montante de R\$ 20,38 bilhões, cerca de 78,9% do total financiado, enquanto

^(*) Estudantes e mini e microgeração de energia fotovoltaica.



as Regiões Integradas de Desenvolvimento (Rides) de Petrolina/Juazeiro e de Teresina/Timon registraram contratações de R\$ 770,1 milhões, superando o valor projetado para ambas.

O foco nos pequenos empreendedores, tanto do setor rural como nos demais setores, possibilitou o direcionamento de R\$ 12,51 bilhões (65,6% do total financiado, exceto infraestrutura e Pessoa Física) a esse público, um crescimento de 26,3% em relação ao registrado em 2019 (R\$ 9,98 bilhões), sem perder de vista o apoio estratégico aos empreendimentos de maior porte, fundamentais para a manutenção do emprego e da dinâmica econômica.

Outra ação implementada de modo tempestivo, como medida anticíclica no combate à crise econômica vivenciada, foi a criação da Linha FNE Emergencial, em abril. A meta desafiadora de R\$ 3,00 bilhões foi plenamente cumprida na estreita conformidade do que previu a Resolução do Banco Central nº 4.798/2020: 96,5% direcionado a beneficiários de até pequenomédio porte e 87,7% vinculados à finalidade de capital de giro.

Esse montante contratado totalizou 92.584 operações de crédito, na forte predominância no setor de comércio e serviços, primordial para a manutenção dos pequenos empreendimentos, diante da diminuição da circulação de mercadorias e serviços por conta do contexto da pandemia. Para o alcance de tal performance foi preponderante o direcionamento para o microempreendedor urbano beneficiário do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), cujo direcionamento representou 71,5% do total do quantitativo de operações contratadas, ou 1,05 bilhão.

O BNB, via FNE, também não descuidou do crédito a Inovação, em que aplicou R\$ 397,8 milhões por meio das linhas FNE Inovação e FNE Startup. Em se tratando de inovação, o Banco ainda criou em 2020 a Estratégia FNE Saúde Nordeste, cuja finalidade é financiar projetos e itens de investimento para a implantação, expansão, modernização, reforma, relocalização e/ou ampliação de empreendimentos contidos no Complexo Econômico Industrial da Saúde (Ceis), bem como prestadores de serviços de saúde, visando ao aumento da produção de itens e equipamentos vinculados, da capacidade de atendimento e/ou da melhoria na qualidade da prestação de serviços, dotando a linha de diferenciais em itens e condições de financiamento.

Apesar da continuidade da crise sanitária (covid-19) durante praticamente todo o exercício de 2020, a qual gerou, entre outras externalidades negativas, a postergação de investimentos produtivos e a aversão ao crédito, o Banco do Nordeste conseguiu aplicar a totalidade das disponibilidade previstas quando da Programação dos Recursos dessa fonte, para o quê foram fundamentais os esforços operacionais e de realização de negócios, o estreito monitoramento das aplicações ocorrido durante todos os meses do ano, além das inovações e das adequações em linhas e condições de financiamento em apoio ao setor produtivo diante da conjuntura.

4.2. Fundo de Investimentos do Nordeste (Finor)

O Patrimônio Líquido do Finor atingiu, no exercício de 2020, valor de R\$ 1.051,3 milhões, apresentando acréscimo de 12,8% em relação a 2019, decorrente do ingresso líquido positivo de recursos oriundos de incentivos fiscais, e da remuneração incidente sobre os recursos do fundo depositados no Banco e ainda não aplicados. A receita com taxa de administração sobre a carteira do Finor totalizou R\$ 21,7 milhões no mesmo período, acréscimo de 14,2% em relação a 2019.



4.3. Plano Plurianual

O Banco do Nordeste insere-se no PPA como agente executor de políticas públicas governamentais, por meio da aplicação de fundos de financiamentos (governamentais), outras iniciativas (recursos próprios) e realização de investimentos fixos do próprio Banco, alinhadas aos Programas, Objetivos e Metas previamente definidos pelo Ministério da Economia e pelos Órgãos Setoriais (OS) que correspondem aos ministérios executores das políticas públicas.

Os valores referentes ao Orçamento de Investimento para os exercícios de 2021 a 2023, compõem a fase quantitativa do Plano Plurianual 2020-2023. Para o exercício de 2020, foi orçado o montante de R\$ 112,3 milhões, com execução do valor de R\$ 15.428.281,79, equivalente a 13,7% do valor orçado. Em boa parte, a execução do orçamento foi afetada pelos efeitos da crise sanitária vigente em 2020.

O Banco do Nordeste participa de cinco Programas Temáticos do PPA, por intermédio de nove financiamentos vinculados a nove objetivos, sendo sete destes executados com a fonte de recursos FNE.

Quadro 1 – Iniciativas do Banco do Nordeste no PPA - 2020

Programa Temático	Objetivo	Valor Projetado (R\$ mil)	Valor Executado (R\$ mil)	%
	Financiamento reembolsável à inovação nos empreendimentos localizados na área de atuação do Banco do Nordeste (00OT).	455.418	397.823	87,35
Desenvolvimento Regional,	Apoio creditício às micro e pequenas empresas e empreendedores individuais da região Nordeste, norte de Minas Gerais e norte do Espírito Santo (00OW).	3.080.000	4.315.807	140,12
Territorial e Urbano (N16D)	Financiamento à implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos do setor turístico (00OV).	743.644	532.719	71,64
	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano – Financiamento à indústria (00OX).	3.279.216	2.051.800	62,57
Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano – Financiamento ao Comércio e aos Serviços (00PN).		4.737.785	8.374.307	176,76
Inclusão Social e Produtiva de Pessoas de Baixa Renda (N18A)	Inclusão Social e Produtiva de Pessoas de Baixa Renda – Concessão de financiamento em 1º piso buscando atender diretamente os micronegócios assessorando também os microempreendedores populares.	10.500.000	12.107.378	115,31
Nova Agricultura Familiar (N166)	Concessão de crédito para agricultores familiares – Banco do Nordeste do Brasil (*).	3.650.000	3.475.892	95,23



Programa Temático	Objetivo	Valor Projetado (R\$ mil)	Valor Executado (R\$ mil)	%
Agropecuária Sustentável (N168)	Concessão de crédito aos produtores rurais (Pessoa física e jurídica) pelo Banco do Nordeste do Brasil abrangendo recursos direcionados do FNE (*).	7.035.390	7.673.387	109,07
Política Externa (N176)	Incremento do volume de operações de financiamento à exportação (BNB).	850.000	935.047	110,01

Fonte: BNB - Ambiente de Planejamento (2020).

Em 2020, os valores executados menores que os projetados estão relacionados à crise sanitária e econômica que afetou o nível de atividade de diversos setores, como turismo, indústria, serviços e comércio, refletindo, de certa forma, nos financiamentos feitos pelo Banco do Nordeste.

Informações adicionais acerca do Plano Plurianual podem ser encontradas nas Seções 7.1.a e 10.8.a.i do <u>Formulário de Referência</u>, disponível em <u>https://www.bnb.gov.br/demonstrativoscontabeis-e-documentos-cvm</u>>Documentos CVM>Formulário de Referência.

4.4. Programa Agroamigo

O Banco do Nordeste foi pioneiro na concepção de uma metodologia de microfinança rural, o Programa Agroamigo, lançado em 2005, construída em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Microcrédito Produtivo e Orientado (PNMPO).

Tem como característica a presença nas comunidades rurais por meio dos Agentes de Microcrédito e atende, de forma pioneira no Brasil, a milhares de agricultores(as) familiares, enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

O Agroamigo atende os agricultores familiares por meio de duas modalidades: o Agroamigo Crescer, voltado aos clientes do Pronaf Grupo B, e o Agroamigo Mais, para atendimento aos demais grupos do Pronaf, em operações até R\$ 20 mil, exceto Grupos A e A/C, detentores da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP).

Em 2020, o Programa de Microcrédito Rural registrou a contratação de 564.884 financiamentos, totalizando R\$ 2,91 bilhões destinados à agricultura familiar da Região, o que representa crescimento de 15,5% em relação a 2019. Destaca-se que o produto Agroamigo Mais disponibilizou o montante de R\$ 242,8 milhões ao público atendido, um acréscimo de 28% em relação a 2019. A carteira ativa do Agroamigo, em dezembro de 2020, chegou a R\$ 5,07 bilhões, com 1,34 milhões de clientes ativos, dos quais 76,17% estão no semiárido e 85% possuem renda de até R\$ 10 mil/ano, indicando a efetividade do Programa em atender as famílias de renda mais baixa, na área mais seca do Nordeste brasileiro.

^(*) Código gerado automaticamente pelo SIOP-Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal.



4.5. Programa de financiamento para MPE

O segmento de Micro e Pequenas Empresas do Banco do Nordeste abrange as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) com faturamento bruto anual até R\$ 4,8 milhões. Esse segmento alcançou novo recorde histórico na aplicação de crédito, em 2020, tendo contratado R\$ 4,61 bilhões num total de 49.489 operações de crédito, englobando os três setores econômicos e as mais diversas atividades constantes da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (Cnae). O número marca um crescimento de 26,7% em relação às contratações realizadas no ano de 2019.

Consta na programação do FNE, a priorização da aplicação de recursos em segmentos de pequeno porte e de forte relevância econômica para a região, como as micro e pequenas empresas. Para tanto, o Banco do Nordeste tem adotado políticas de financiamentos para incentivo à adoção de tecnologias, aprimoramento de processos e desenvolvimento de produtos que gerem inovação, melhoria da produtividade e da competitividade.

Considerando apenas os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), o montante financiado foi de R\$ 4,31 bilhões, que representa alcance de 107,9% da meta estabelecida para o período. Destaque-se, ainda, a superação da meta FNE para Micro e Pequenas Empresas em todos os Estados de atuação do Banco do Nordeste. O setor de comércio foi o principal beneficiado, sendo atendido com R\$ 2,24 bilhões em contratações, correspondendo a 52,1% dos recursos do FNE aplicados pelo Banco do Nordeste neste segmento. No setor de serviços, foi aplicado valor de R\$ 1,16 bilhão representando 27,1% do total, enquanto no setor de indústria foi aplicado R\$ 784 milhões, ou seja, 18,2% do total de recursos. Na região do Semiárido, um dos subespaços prioritários da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), foram contratadas, somente com recursos do FNE, 20.860 operações, o que representa 50,4% do total de operações efetivadas.

Apesar de um ano atípico em virtude da pandemia do novo coronavírus, o Banco do Nordeste ampliou o apoio às micro e pequenas empresas da Região oferecendo linhas de crédito com condições adequadas para o enfrentamento da crise, além de ter provido a prorrogação automática dos reembolsos previstos para o ano de 2020 de mais de 62.000 operações de crédito, além de oferecer um maior prazo (alongamento) para que os empreendimentos pudessem se restabelecer após a pandemia.

Nesse contexto, o Banco do Nordeste também operacionalizou a linha de crédito Pronampe em uma importante iniciativa do Governo Federal para conceder crédito às Micro e Pequenas Empresa, com a contratação de R\$ 206 milhões em 3.302 operações.

Considerando, ainda, a necessidade de cumprir as orientações de distanciamento social em virtude da pandemia do novo coronavírus, o Banco do Nordeste preocupou-se em oferecer diversos serviços de forma digital, a exemplo da renegociação digital, da autovistoria, da solicitação de crédito de forma digital com upload de documentos e do cadastro digital. Desta forma, as micro e pequenas empresas continuaram tendo acesso ao crédito e ao atendimento de forma virtual, propiciando mais comodidade, rapidez e eficiência para os negócios realizados.

Os expressivos números descritos ratificam a política de atuação do Banco do Nordeste junto ao segmento de micro e pequenas empresas, incentivando o investimento em inovação, no fortalecimento da competitividade e no aumento da produtividade, em aderência ao direcionamento do Governo Federal.



4.6. Política de Desenvolvimento Territorial (Prodeter)

O Programa de Desenvolvimento Territorial (Prodeter), um dos instrumentos por meio do qual se materializa a Política de Desenvolvimento Territorial do BNB, consolidou importantes resultados em termos de ganhos de competitividade das atividades econômicas objeto de estruturação.

Até o fim de 2020, o Programa possuía 132 Territórios/Projetos em andamento, divididos em três fases. A primeira fase composta por 21 projetos e a segunda, por 50. Ambas, atualmente, estão com seus Planos de Ação Territorial (PAT) em execução e monitoração. A terceira fase, com 61 projetos de desenvolvimento, iniciaram a execução dos seus planos em 2020.

Os Planos de Ação implementados nos primeiros 21 territórios abrangidos pelo Prodeter, bem como os 50 novos projetos da primeira expansão, para 2020, continuaram evidenciando resultados expressivos em termos de estruturação de cadeias produtivas das atividades econômicas priorizadas, com avanços positivos na solução dos seus gargalos, minimizando os riscos de inadimplência dos financiamentos concedidos. Ressalta ainda que boa parte dos novos 61 projetos, também evidenciaram resultados positivos nesse início de sua execução.

As atividades econômicas priorizadas no Prodeter, receberam aproximadamente R\$ 945,1 milhões em financiamento em 2020. Considerando todo o período de funcionamento do Prodeter desde 2016, o valor acumulado financiado já ultrapassou a marca R\$ 2,02 bilhões.

No ano de 2020, o PRODETER contou com cerca de 9.887 participantes, sendo que 8.708 são clientes do Banco, e desse total, 20% possuem operações de crédito com o BNB. O programa esteve presente em 649 municípios da área de atuação do Banco, o que representa 32,6%. E conta com um total aproximado de 1.800 representantes de instituições parceiras.

4.7. Crediamigo

O Banco do Nordeste trabalha no segmento de microfinança urbana por meio do Programa Crediamigo. É o maior programa de microcrédito produtivo orientado da América do Sul e facilita o acesso ao crédito a milhares de empreendedores pertencentes aos setores formais ou informais da economia. Associado ao crédito, o Crediamigo também oferece aos empreendedores acompanhamento e orientação para melhor aplicação do recurso, integrando-os de forma competitiva ao mercado.

O Programa Crediamigo que desembolsou, em 2020, o valor de R\$ 12,11 bilhões. Apesar do atual contexto de pandemia causada pelo vírus Covid-19, o Programa ultrapassou a meta estabelecida de 11,50 bilhões.

A quantidade de desembolsos alcançou 4,4 milhões de operações. O Crediamigo possuía, ao final de 2020, 2,2 milhões de clientes com empréstimos ativos. Já a capacidade operacional do Crediamigo apresentou média de 17,7 mil desembolsos ao dia.

Destaque-se, ainda, que a inadimplência, representada pelos empréstimos em atraso superiores a 90 dias em relação à carteira ativa, situou-se em 0,84%, onde se observa queda do indicador em relação a 2019. Outra importante participação do Crediamigo diz respeito à bancarização,



uma vez que o Programa atendeu 374 mil clientes novos com concessão de crédito gerando abertura de novas contas-correntes no decorrer do ano de 2020. As contas-correntes dos clientes do Crediamigo não estão sujeitas à cobrança de tarifa.

Tabela 2 - Variação 2019 X 2020 Resultados Globais

Ano	Desembolso Ano (em R\$)	nº de Operações	nº de Clientes Ativos	nº de Clientes Novos	nº de Agentes de Microcrédito	Inadimplência
2019	10.603.945.933	4.587.038	2.247.891	475.582	3.254	1,45%
2020	12.107.377.758	4.448.117	2.291.108	374.792	3.362	0,84%
Δ%	14,2%	-3,0%	1,9%	-21,2%	3,3%	-42,1%

Fonte: Banco do Nordeste - Diretoria de Negócios

Tabela 3 - Resultados Globais - Série 2018-2020

Ano	Desembolso Ano (em R\$)	Nº de Clientes Ativos
2018	8.953.728.094,00	2.065.167
2019	10.603.945.933,41	2.247.891
2020	12.107.377.757,76	2.291.108

Fonte: Banco do Nordeste - Diretoria de Negócios

5. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. (Banco) atua como órgão executor de políticas públicas, cabendo-lhe a administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) — principal fonte de recursos para os financiamentos de longo prazo — e a operacionalização do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) em sua área de atuação.

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)

Os recursos do FNE se originam anualmente, segundo a legislação pertinente (Art. 6º da Lei 7.827/89), do percentual de 1,8% incidente sobre a arrecadação do Imposto de Renda (IR) e Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) e se retroalimenta, principalmente, pelos retornos e resultados de suas aplicações, e também pelo resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados.

O Tesouro Nacional transferiu, em 2020, para o Banco do Nordeste, R\$ 8.157.554, para aplicações em operações de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). Os recursos destinados ao FNE não apresentam retorno ao Tesouro Nacional.

O patrimônio líquido do FNE, na posição de 31.12.2020 alcançou R\$ 89.289 milhões.



Tabela 4 – Recursos para Custeio de Políticas Públicas

R\$ mil

Fundo/Programa	Valor Repassado pelo Tesouro Nacional (a)	Valor Restituído ao Tesouro Nacional (b)	Fluxo 2020 (a - b)	Saldo Carteira (PL Dez 2020)
FNE	8.157.554	-	8.157.554	89.289.554
Total	8.157.554	-	8.157.554	89.289.554

Fonte: Banco do Nordeste - Diretoria de Controle e Risco

6. IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Os impactos das políticas públicas, em termos dos efeitos econômico-financeiros da instituição, podem ser avaliados a partir da Demonstração do Resultado por segmentos de atuação, na qual estão especificadas as receitas e despesas decorrentes da operacionalização do fundo constitucional. Para fins de gerenciamento, o Banco é organizado em dois segmentos operacionais, baseados em produtos e serviços:

- a) Carteira Própria compreende os produtos e serviços de sua própria carteira, tais como: operações de crédito e de mercado, administração de fundos e prestação de outros serviços bancários e de garantias; e
- **b)** FNE compreende as operações de crédito do âmbito do FNE.

A Administração do Banco gerencia os resultados operacionais separadamente para fins de tomada de decisões sobre a alocação de recursos e avaliação de desempenho. A performance de cada segmento é avaliada com base na margem financeira acrescida das tarifas.

A Tabela 5 apresenta informações sobre receitas, custos, despesas e margem financeira dos segmentos operacionais. Despesas administrativas, assim como outras despesas não apropriáveis diretamente a cada segmento operacional, são consideradas corporativas e figuram somente na coluna "Total":



Tabela 5 – Recursos para Custeio de Políticas Públicas

R\$ Mil

	01.01 a 31.12.2020			01.01 a 31.12.2019			
Especificação	Carteira Própria	FNE*	Total	Carteira Própria	FNE*	Total	
Receitas	3.628.411	2.581.490	6.209.901	4.381.526	3.147.055	7.528.581	
Receitas de Operações de Crédito	2.341.542	-	2.341.542	2.701.552	-	2.701.552	
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	418.424	622.193	1.040.617	1.015.985	1.532.607	2.548.592	
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	-10.478	-	-10.478	47.343	-	47.343	
Resultado de Operações de Câmbio	556.099	-	556.099	167.308	-	167.308	
Resultado de Aplicações Compulsórias	18.286	-	18.286	25.115	-	25.115	
Outras Receitas	304.538	1.959.297	2.263.835	424.223	1.614.448	2.038.671	
Despesas	-1.436.222	-1.410.421	-2.846.643	-1.425.065	-1.918.389	- 3.343.454	
Despesas de Captação no Mercado	423.660	-	-423.660	-858.758	-	-858.758	
Despesas com Operações de Empréstimos e Repasses	-588.769	-661.775	-1.250.544	-168.186	-1.556.832	-1.725.018	
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-423.793	-748.646	-1.172.439	-398.121	-361.557	-759.678	
Margem Financeira	2.192.189	1.171.069	3.363.258	2.956.461	1.228.666	4.185.127	
Rendas de Prestação de Serviços	738.462	2.008.138	2.746.600	693.876	1.935.028	2.628.904	
Rendas com Tarifas, Taxas e Comissões	100.482	-	100.482	98.426	-	98.426	
Pasep e Cofins	-100.861	-206.075	-306.936	-81.678	-199.853	-281.531	
Resultado após Tarifas e Comissões	2.930.272	2.973.132	5.903.404	3.667.085	2.963.841	6.630.926	
Despesas Administrativas	**	**	-3.532.709	**	**	-3.288.545	
Despesas de Pessoal			-2.175.475			-2.002.378	
Depreciação e Amortização			-12.750			-11.609	
Outras Despesas Administrativas			-1.344.484			-1.274.558	
Outras Despesas			-570.712			-691.595	
Despesas de Provisões, exceto Crédito			-216.266			-215.953	
Lucro antes da Tributação e Participações			1.583.717			2.434.833	
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro			-502.180			-592.902	
Participações no Lucro			-62.316			-105.246	
Lucro Líquido			1.019.221			1.736.685	



(*) Resultado com Políticas Públicas. (**) Encontra-se em andamento cronograma para implantação de ferramenta ERP, a fim de apuração de rateio de custos administrativas e efeito de impostos por segmento de atuação do banco, o qual contemplará a aferição dos custos de Ações de Políticas Públicas

7. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCO

A Estrutura de Controles Internos do Banco do Nordeste tem como pilares as boas práticas de governança corporativa; a integridade das pessoas e seus valores éticos; o compromisso de seus empregados em atuar com o foco nos objetivos empresariais e transparência; estrutura organizacional que garanta a segregação de funções e que possibilite a adequada delegação de autoridade e de atribuições; além das políticas e práticas de gestão de riscos, compliance e segurança da informação.

Os objetivos da Estrutura de Controles Internos no BNB são: a) manter os riscos inerentes aos processos, produtos, serviços e sistemas do Banco dentro dos limites das políticas de gestão de riscos vigentes; b) testar e avaliar a aderência da Instituição ao arcabouço legal, à regulamentação infralegal, às recomendações dos órgãos de supervisão e, quando aplicáveis, aos códigos de ética e de conduta; c) monitorar o fluxo de informações para garantir a consistência na tomada de decisão e da prestação de contas; e d) contribuir para a otimização dos resultados empresariais.

Informações adicionais acerca das Estruturas de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos podem ser encontradas na Seção 5 do <u>Formulário de Referência</u>, disponível em https://www.bnb.gov.br/demonstrativos-contabeis-e-documentos-cvm>Documentos CVM>Formulário de Referência.

8. FATORES DE RISCO

Os principais fatores de risco diretamente ligados à atividade do Banco são os relacionados ao Risco de Crédito, ao Risco de Mercado e ao Risco Operacional. As mudanças no ambiente regulatório do setor bancário e/ou dos bancos com carteira de desenvolvimento é exemplo de fator que pode afetar negativamente os resultados do Banco.

A Gestão de Riscos no Banco do Nordeste do Brasil tem por fundamento a sua Política Corporativa e a Declaração de Apetite por Riscos (RAS), documentos definidos pelo Conselho de Administração e cuja construção tem amparo no Planejamento Estratégico e no Plano de Capital da Instituição. Por meio deles, são consolidadas as orientações e diretrizes para as atividades relacionadas à gestão contínua e integrada dos riscos que são considerados relevantes pelo Banco do Nordeste em função do seu potencial de impacto no alcance dos objetivos estratégicos da Instituição, a saber: risco de crédito, operacional, de mercado, de variação da taxa de juros da carteira bancária (IRRBB), de liquidez, socioambiental, estratégico, reputacional, atuarial, cibernético, de modelos, de capital e de conformidade

Informações adicionais acerca dos Fatores de Riscos podem ser encontradas na Seção 4 do <u>Formulário de Referência</u>, disponível em <u>https://www.bnb.gov.br/demonstrativos-contabeis-edocumentos-cvm</u>>Documentos CVM>Formulário de Referência.

9. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS



No tocante ao desempenho econômico-financeiro do Banco do Nordeste em 2020, destaca-se a elevação dos ativos totais em R\$ 3,19 bilhões com relação ao exercício anterior, totalizando um volume de R\$ 61,82 bilhões.

O Lucro Líquido Recorrente alcançou R\$ 1.441,1 milhões, o que representou uma elevação de 12,8% em comparação aos R\$ 1.277,2 milhões apurados em 2019. A rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido médio, no período, foi de 23,8% a.a.

O índice de eficiência operacional foi de 62,2%, caracterizado pela gestão das despesas administrativas em relação ao conjunto da margem da intermediação financeira e das receitas com prestação de serviços, o que representa uma melhoria do indicador de 9,9 pontos percentuais.

Quanto ao Patrimônio Líquido, o Banco do Nordeste apresentou um montante de R\$ 6.172,0 milhões ao término do exercício de 2020.

Informações adicionais acerca dos Dados Econômico-Financeiros podem ser encontradas na Seção 3 do <u>Formulário de Referência</u>, disponível em <u>https://www.bnb.gov.br/demonstrativos-contabeis-e-documentos-cvm</u>>Documentos CVM>Formulário de Referência.

9.1. Comentários sobre o Desempenho e Outros fatores que influenciaram o Desempenho Operacional

Na seção 10 do Formulário de Referência encontra-se a análise das condições financeiras, patrimoniais, os resultados operacional e financeiro do Banco, tendo por base as Demonstrações Contábeis. É realizada a análise de atendimento das metas e resultados, da execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo – relacionada aos anos de 2018, 2019 e 2020 – destacando-se, também, os investimentos realizados e os novos produtos e serviços.

10. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Estrutura de Governança Corporativa do Banco do Nordeste está definida em seu Estatuto Social¹, e é assim composta: Assembleia Geral, Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Comitê de Remuneração e Elegibilidade, Comitê de Riscos e de Capital, Auditoria Interna, Ouvidoria, Controles Internos e Compliance, Comissão de Ética e Auditoria Externa.

Além do próprio Estatuto Social, o Banco dispõe dos Regimentos Internos da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, como balizadores das ações e práticas de seus Colegiados Estatutários. Esses documentos estão em harmonia com os demais normativos e leis vigentes e alinhados às melhores práticas de mercado como instrumentos de Governança Corporativa, na medida em que fortalecem o processo decisório e a dinâmica administrativa e operacional do Banco.

Nas relações institucionais estabelecidas pelo Banco, é observado o Código de Conduta Ética² e Integridade do Banco do Nordeste, disponibilizado na Internet para todos os interessados.

_

¹ Disponível em https://www.bnb.gov.br/sobre-o-banco/estrutura-organizacional

² Disponível em <u>Código de ética</u>



Esse código destaca-se como sendo o principal instrumento orientador da ética empresarial na Instituição. Em consonância com dois valores básicos da Instituição, acesso e transparência das informações, também está normalizada a arquitetura organizacional do Banco, compreendendo suas unidades organizacionais, subordinação, atribuições, organograma e distribuição do quantitativo de vagas.

Internamente, a política de tomada de decisões dá-se de modo colegiado em todas as suas unidades com o propósito de assegurar o fortalecimento e proporcionar maior segurança à governança da Instituição. Para tanto, são utilizados comitês e comissões, que visam à mitigação dos riscos associados ao processo de tomada de decisão.

Dentre as diversas funções dos componentes da estrutura de governança do Banco do Nordeste, cabe-lhe a gestão dos negócios e representação do Banco perante a sociedade, a definição, o monitoramento e a avaliação do cumprimento dos objetivos de curto, médio e longo prazo definidos e de seu alinhamento com o objeto social do Banco. A estrutura de governança do Banco promove as ações que viabilizam a solidez, sustentabilidade e perenidade do Banco e de sua atuação como agente de implementação de políticas públicas visando o desenvolvimento regional sustentável, a inclusão financeira e a indução à inovação como principais promotores de geração de valor para a sociedade.

A definição e a avaliação de desempenho do Banco do Nordeste, no que tange à obtenção de resultados e adequado risco e controle, são continuamente objetos de apreciação e deliberação da estrutura de governança do Banco. Os componentes dessa estrutura têm competências definidas de modo a viabilizar o exercício de supervisão e gestão que contribuam para o alcance de resultados sustentáveis e boas práticas em riscos e controles.

A participação desses componentes da estrutura de governança do Banco na definição, avaliação da estratégia, na supervisão e na gestão dos riscos está prevista no Estatuto Social do Banco do Nordeste.

11. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

A remuneração dos membros dos órgãos de Administração do BNB é fixada anualmente em Assembleia Geral Ordinária (AGO), após submissão da proposta à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest) e regulamentada tendo por base o Estatuto Social do Banco do Nordeste (art. 19), a Lei n.º 6.404/76 e a Resolução CMN n.º 3.921/10.

Objetiva remunerar adequadamente os administradores, de forma compatível com o seu mercado e com as disponibilidades da empresa, observando os limites fixados pelo Órgão controlador. A remuneração total engloba remuneração fixa, remuneração variável e benefícios. O Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) do Banco corresponde à parcela da remuneração variável e sua distribuição obedece ao alcance de metas corporativas, individuais e por Diretoria específica.

Informações detalhadas acerca da política de remuneração dos administradores podem ser encontradas na Seção 13 do <u>Formulário de Referência</u>, disponível em https://www.bnb.gov.br/demonstrativos-contabeis-e-documentos-cvm>Documentos CVM>Formulário de Referência.



12. OUTRAS INFORMAÇÕES

12.1. Desempenho dos indicadores estratégicos de resultados

Os resultados estratégicos do Banco do Nordeste, conforme metodologia de Gestão para Resultados, estão divididos em 3 (três) perspectivas: Inclusão Financeira, Solidez e Sustentabilidade e Crédito Espacialmente e Setorialmente Distribuído.

Indicadores Estratégicos de Resultados 2020 - Metas X Realizado

Perspectiva	Indicadores do Banco	Indicadores diretamente relacionados com o FNE	Unidade de Medida	Meta Anual	Realizado 2020	0,
	Clientes ativos no Pronaf	x	Quantida de	1.650.000	1.694.569	102
Inclusão Financeira	Cliente ativos no Crediamigo		Quantidad e	2.700.000	2.291.108	84
	% de clientes do Agroamigo que tiveram suas operações renovadas	x	Percentua l	75,0%	75,5%	100
	% de clientes com aumento de valores de financiamento do Crediamigo		Percentual	65,0%	64,6%	99,4
Solidez e	Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido		Percentual	13,5%	17,4%	128
Sustentabilidade	Índice de Eficiência ¹		Percentual	67,2%	62,2%	10
	Inadimplência BNB ¹		Percentual	3,8%	1,3%	28
	Inadimplência FNE¹	X	Percentua l	7,5%	5,1%	14
Cuádita Espacialmento	Cumprimento da Programação Regional do FNE	x	Percentua l	89,5%	91,4%	102
Crédito Espacialmente e Setorialmente Distribuído	Grau de Concentração Espacial do Crédito¹	X	Percentua l	15,5%	12,6%	12
	Grau de Concentração Setorial do Crédito¹	X	Percentua l	26,5%	28,7%	•

Fonte: Banco do Nordeste - Diretoria de Planejamento.

Analisando os indicadores da perspectiva "Inclusão Financeira", que evidenciam a expansão e o fortalecimento dos canais de acesso a serviços financeiros, verifica-se desempenho acima da meta em 2 (dois) dos 4 (quatro) indicadores que compõem essa perspectiva. O desempenho do indicador "Clientes Ativos no Crediamigo" foi de 84,86%, com uma carteira ativa de 2.291.108 clientes, superior em 1,92% à carteira ativa em dezembro de 2019, considerado um resultado positivo ante à conjuntura ainda desfavorável enfrentada pelo País. A paralisação da economia na área de atuação do Crediamigo devido à pandemia do Coronavírus, especialmente no primeiro 1º semestre do ano, implicou em restrições à circulação dos agentes de microcrédito e à abertura das unidades físicas, o que comprometeu a busca de novos clientes.

⁽¹⁾ Indicador do tipo "quanto menor melhor"



Os indicadores da perspectiva "Solidez e Sustentabilidade", que evidenciam os esforços da Instituição para se manter financeiramente sólida, apontam para um desempenho bastante satisfatório, considerando o cenário de pandemia da Covid-19 e de retração econômica, com extrapolação da meta em todos os 4 (quatro) indicadores. Os indicadores de inadimplência foram impactados tanto pela elevação do saldo total exposto a risco, quanto pela redução do saldo em atraso, explicada em parte pelo movimento de renegociações de operações com base em medidas provisórias e outras disposições governamentais no contexto pandêmico.

Nos indicadores da perspectiva "Crédito Espacialmente e Setorialmente Distribuído" os quais buscam garantir uma distribuição equitativa de recursos, visando criar condições favoráveis para o desenvolvimento regional igualitário, o desempenho foi satisfatório para a distribuição espacial, cabendo atenção à distribuição setorial do crédito. O resultado deste indicador foi sobremaneira impactado por Comércio e Serviços (43,9% do total financiado no ano), setor que demonstrou um maior poder de recuperação frente à crise gerada pela pandemia, enquanto setores referentes à Indústria, Agroindústria e Turismo foram mais impactados e, portanto, reduziram suas participações em relação ao todo.



MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. declara que aprovou nesta data a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2020, em conformidade com o inciso I do art. 8 ° da Lei n° 13.303/2016.

Em 15 de junho de 2021.						
SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO Presidente						
GUIDO ANTONIO DA SILVA CARNEIRO	LEONARDO FALETTI					
LIDUÍNA ARAGÃO MATOS DONATO	RHEBERNY OLIVEIRA SANTOS PAMPONET					
ROMILDO CARNEIRO ROLIM						